

PROJETO DE LEI Nº 118-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de R\$ 66.200,00 e um Crédito Suplementar de R\$ 8.710,42.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secretaria de Saúde

10.301.0047.2139 – Fundo Mun. Saúde – Rec. Fed. PMAQ

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 66.200,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Excesso de Arrec. 2012 Recurso 4521 – PMAQ Fed. BB 50.144-1 R\$ 66.200,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 8.710,42 (oito mil setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secretaria de Saúde

10.301.0047.2078 – Fundo Mun. Saúde – Rec. Federal PAB Fixo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (687) R\$ 8.710,42

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Excesso de Arrecadação 2012 - Recurso 4051 Fundo Municipal da Saúde

Rec. Fed. PAB Fixo (Informatização e Telessaúde) R\$ 8.710,42

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 118-04/2012

Lajeado, 30 de julho de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Especial de R\$ 66.200,00 e um Crédito Suplementar de R\$ 8.710,42 na Secretaria da Saúde.

Informamos que a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 66.200,00 refere-se a Recurso Federal do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade a ser aplicado cfe portaria nº 1.654 de 19 de julho de 2011, com o objetivo de induzir a ampliação do acesso e melhoria da qualidade da atenção básica.

E a suplementação de R\$ 8.710,42 servirá para compra de equipamentos de informática.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.